PORTARIA Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 81/18.12.2024 da Escola Municipal Hugo Gerdau,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **IRIS ANGELA MARQUES SILVA, mat. 99.649-0,** da Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, o exercício de 05 (cinco) horas-aula mensais de Arte, em carga horária disponível, no 3º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 83/18.12.2024 da Escola Municipal Hugo Gerdau,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **CARLOS GERALDO BARRETO GONÇALVES, mat. 124.168-0,** da Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas-aula mensais de Matemática, em carga horária disponível, no 3º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 80/18.12.2024 da Escola Municipal Hugo Gerdau,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **WILLANY LARISSA RODRIGUES DA SILVA, mat. 125.208-9,** da Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, o exercício de 20 (vinte) horas-aula mensais de Língua Inglesa, em carga horária disponível, no 1º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 82/18.12.2024 da Escola Municipal Hugo Gerdau,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **LUCIANO ALVES MARQUES, mat. 70.519-6,** da Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas-aula mensais de Matemática, em carga horária disponível, no 1º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 79/18.12.2024 da Escola Municipal Hugo Gerdau,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **VINICIUS FERREIRA DE LIMA, mat. 124.627-5,** da Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, o exercício de 40 (quarenta) horas-aula mensais de Geografia, em carga horária disponível, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 112/18.12.2024 da Escola Municipal André de Melo,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **MARCELO OLINTO SOARES DE MOURA, mat. 91.174-4,** Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, o exercício de 10 (dez) horas-aula mensais de História, em carga horária disponível, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 113/18.12.2024 da Escola Municipal André de Melo,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **RINALDO FABRICIO ESPINDOLA E SILVA, mat. 93.130-9,** Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, o exercício de 10 (dez) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, em carga horária disponível, no 2° e 3º Turnos, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 017 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 71/13.12.2024 da Escola Municipal de Tejipió,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor II **PAULO FERNANDO GOMES DE LIMA, mat. 99.633-8,** da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, o exercício de 20 (vinte) horas-aula mensais de História, em carga horária disponível, na Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, no 2° e 3º Turnos, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 197/11.12.2024 da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 2 Nordeste,

R E S O L V E :
Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores I abaixo relacionados, da SEDUC/SEGRE/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025:

1- ADRIANA GUILHERME DIAS DA SILVA FIGUEIREDO, mat. 94.014-7, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
2- ANA PATRICIA LIMA CABRAL, mat. 94.058-7, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
3- ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA, mat. 40.373-4, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula;
4- ANTONIA CAROLINA RAMOS DE ARAUJO, mat. 91.903-2, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula;
5- ANTONIA CAROLINA RAMOS DE ARAUJO, mat. 94.084-5, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula;
6- BARBARA MARYELLE DE LIRA BRAYNER, mat. 104.817-1, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
7- BETHANIA MARIA SANTOS PONTES, mat. 91.186-9, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
8- DOMINIQUE GOMES DA ROCHA, mat. 88.701-3, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
9- GLAUCIENE DA SILVA SANTOS, mat. 103.061-2, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
10- JANAINA ARRUDA DA SILVA, mat. 88.525-0, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
11- JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, mat. 68.887-4, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
12- JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, mat. 92.046-8, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula;
13- JULIANA LIMA DE AZEVEDO, mat. 99.903-0, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
14- JULITA BATISTA VILAÇA, mat. 44.763-3, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
15- LAURA MARIA PAIVA SANTOS, mat. 62.759-7, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
16- MARIA ROSALIA SALES DE SOUZA, mat. 44.767-1, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
17- PATRICIA DE ALBUQUERQUE TOJAL, mat. 103.089-2, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
18- ROUZIANE DE CASTRO SANTOS, mat. 94.541-1, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
19- RUBIA POLLYANNA BRASILIANO DAS NEVES, mat. 98.975-0, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
20- SANDRA MARCIA PIMENTEL MOURA, mat. 57.073-4, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
21- SELMA OLIVEIRA MELO DO NASCIMENTO, mat. 92.003-2, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
22- SHEILA SANTANA DE ARAUJO, mat. 103.224-0, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
23- SILVIA MARIA WANDERLEY DOS SANTOS, mat. 44.780-0, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
24- TARCIANA MARIA ALMEIDA SOBRAL DOS SANTOS, mat. 40.472-6, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;
25- VERIDIANA MARIA ALVES DOS SANTOS, mat. 99.920-8, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula.

PORTARIA Nº 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/n°s 07.10.2024 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **MANUELA TACILA SANTOS VIDAL, mat. 98.894-0,** da Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, para a Escola Municipal Manoel Rolim, RPA-05, Código de Lotação 14115722, Centro de Custo 140121780, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV-2º Turno e para a Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780270, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no Grupo V-1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 08 de outubro de 2024.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3015/2024 E AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3015/2024, CELEBRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA (FILIAL IPUTINGA).
Objeto: Retificação da data de celebração constantes da ementa do Termo de Colaboração, bem como da ementa, preâmbulo e extrato de publicação do Primeiro Termo Aditivo, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: "19 de fevereiro de 2024".

LEIA-SE: "29 de fevereiro de 2024".

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.25/2020, CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo: Ata de Registro de Preços Corporativa nº 002/2019 – SAD/PE, referente ao Processo Administrativo nº 279/2018 – CCPLE, na modalidade Pregão Eletrônico nº 186/2018 na modalidade de órgão participante ou "Carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16/01/2025 e termo final o dia 15/01/2026.
Prazo: De 16/01/2025 a 15/01/2026.
Valor Global: R$ 8.113,44 (oito mil, cento e treze reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2167.2036 - Elemento de Despesa nº 339039 - Fonte 0500.
Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.056.2021, CELEBRADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo: Ata de Registro de Preços nº 051/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 006/2021-CPLS, Pregão Eletrônico nº 006/2021 - CPLS, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa ART JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.
Objeto: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/01/2025 e termo final o dia 02/01/2026.
Prazo: De 03/01/2025 a 02/01/2026.
Valor Global: R$ 3.341.957,16 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361. 2167. 2036 - Natureza da Despesa nº 339039 - Fonte 500.
Notas de Empenho: nº 2024NE001020, de 02/02/24, nº 2024NE003095, de 11/04/24, nº 2024NE005972, de 13/08/24 e nº 2024NE007768, de 07/10/24.
Recursos Financeiro: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 395/2014, CELEBRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
Processo: Dispensa de Licitação nº 15/2013.
Base Legal: Art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Sra. RAIMUNDA GOMES DOS REIS.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 02/01/2025 e termo final o dia 01/01/2027.
Valor Mensal: R$ 1.365,91 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).
Valor Global: R$ 32.781,84 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1249.2178 - Elemento de Despesa nº 339036 - Fonte 500.
Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.01.44.2019, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 0202.2018-CCPLE-XII.PE.0130.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0139/2028, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".
Base Legal: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa TRANS SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste Sexto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência contratual por 02 (dois) meses, com início em 01/01/2025 e término datado em 28/02/2025.
Prazo: De 01/01/2025 a 28/02/2025.
Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2167.2036 - Natureza da Despesa nº 339033 - Fonte nº 500.
Notas de Empenho: nº 2024NE007443, de 18/09/2024.
Recursos Financeiro: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2024
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 19.144/23 e 19.145/23, pelo Decretos Municipal n.º 36.237/23, 37.323/23, 37.324/23, 37.341/23
Especificação do Objeto : O objeto da presente ata é o Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização como MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR(CBO – 3341-15) na prestação do serviço de transporte escolar aos alunos com deficiência matriculados na Rede, em lote único, visando atendimento das demandas da Secretaria Educação - SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 1.359.296,64
Fornecedor: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.179.250/0001-00
Data da Assinatura: 03/01/2025
FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MARIA EDUARDA SILVA SAMPAIO - SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA

Secretaria de Infraestrutura-

Secretário **VICTOR MARQUES ALVES**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB.

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
AUTORIZA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA ÀS 18 (dezoito) FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RESIDENTE NA NO LEITO DA RUA DE SÃO JORGE, PRÓXIMO A IGREJA CATÓLICA NA COMUNIDADE DO PILAR, NO BAIRRO DO RECIFE, NESTA CIDADE, EM FACE DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO PILAR – BAIRRO DO RECIFE.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a lei de nº 18.936 de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO, ainda, que o programa desenvolvido pela Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, com recursos da União Federal, prevê, entre outras ações, a abertura de vias, pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário e reassentamento de famílias, com a construção de novas moradias;

CONSIDERANDO que a implementação de infraestrutura para o reassentamento da Comunidade do Pilar, depende da demolição imediata das moradias no local, obrigando a remoção das famílias;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir 18 (DEZOITO) famílias na política habitacional desenvolvida pela Prefeitura do Recife, utilizando o benefício eventual de Auxílio Moradia como instrumento eficiente para execução de políticas públicas de Habitação;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica autorizada a concessão do benefício de Auxílio Moradia, pelo período de 06 (seis) meses, às 18 (DEZOITO) famílias (documentos anexos), em face da execução de Obras de Urbanização, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cadastradas pela Autarquia de Urbanização do Recife – URB.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R$ 300,00 (trezentos reais), por mês, a ser pago à (ao) chefe das famílias cadastradas, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único: O benefício de que trata este Decreto será concedido, preferencialmente, às mulheres, nos casos em que, na unidade familiar, coabitem o casal.

Art. 3º O pagamento do referido benefício será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programa habitacional do Município ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes, após a transferência orçamentária de recursos a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 4º A Autarquia de Urbanização do Recife – URB ficará responsável pela fiscalização no cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto, devendo excluir os beneficiários que não preencham as exigências impostas.